



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS


DECRETO Nº 26, de 19 de maio de 2017.

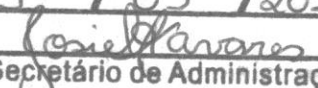
Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Art. 1 – O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.05.00.15.45 1.0010.2.0026 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	00.01.16 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO- CIDE	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
3.3.90.30.00.2.06.01.12.36 1.0004.2.0043 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00
3.3.90.39.00.2.08.01.08.24 4.0007.2.0081 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
3.3.90.39.00.2.10.02.10.30 2.0006.2.0071 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.49 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	60.000,00
TOTAL:			220.000,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 19 de maio de 2017.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
19, 105 12017

Secretário de Administração